



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 437/2001

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SILVIA GALERANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

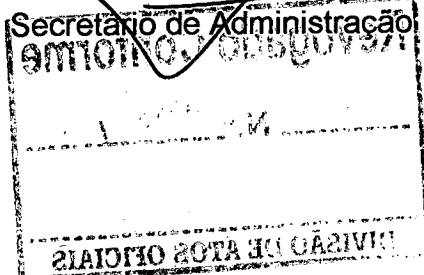
1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 2.782/2001, concedido a servidora **SILVIA GALERANI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.918.027-4/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Ensino Supletivo, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 11 de setembro de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 135, de 21 de junho de 1999.

FAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2001.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/9 /20 01
DE Nº 7988
UMUARAMA, 26/9 /20 01
Ellen Kuba Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Art. N.º 282, 1.º
Cristina Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS